



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0103, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: “AFASTAR PARA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS A SRA EDILEUZA COSTA DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por **180 dias** para **LICENÇA MATERNIDADE** a Sra. **EDILEUZA COSTA DE BRITO**, Contratada no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, 40(quarenta) horas semanais Matrícula nº.1399, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme Atestado Médico, a partir de **24/03/2024 a 19/09/2024**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **24 de Março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 02 de Abril de 2024.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/04/2024 a 01/05/2024

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br